



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 96/2024

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Encontro de Capoeira" e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que a propositura tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Encontro de Capoeira", que será organizado preferencialmente no mês de junho de cada ano.

Nota-se que o "Encontro de Capoeira", que está na sua 3ª edição, é um evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e é uma manifestação cultural muito importante e merece ser valorizada, promove a integração entre os capoeiristas e contribui para a difusão desta importante cultura popular na cidade de Assis.

Diante do exposto manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 15 de maio de 2024.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

